

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 228, de 12/NOVEMBRO/1981

Autoriza o Poder Executivo a aumentar a Receita do Orçamento vigente em ~~R\$~~2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

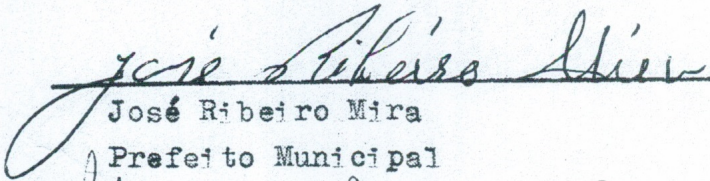
Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a Receita do Orçamento vigente em ~~R\$~~2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo proveniente do provável excesso de Arrecadação no corrente exercício, na consignação 2200.00- Operações de Créditos.

Art.2º- Fica ainda o Poder Executivo autorizado a aumentar a Despesa do Orçamento vigente de acordo com a distribuição nas dotações orçamentárias.

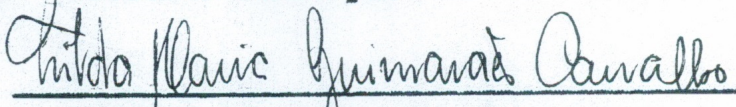
Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 12/Novembro/1981.


José Ribeiro Mira

Prefeito Municipal


Zilda Maria Guimarães Carvalho

Oficial Administrativa